



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 083 | Uruoca - Ceará | 05 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 22 de abril de 2020 | Circulação Quarta-feira, 22 de abril de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Kelson de Almada Ribeiro • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

### SUMÁRIO

|                            |    |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO -----      | 01 |
| PODER LEGISLATIVO -----    | 05 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS ----- | 05 |

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA AEP Nº 088/2020, URUOCA/CE 22 ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de abril de 2020, conforme o Decreto Nº 004/2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de abril, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 004/2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 abril de 2020; Edifício Chico Eudes 63 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

### ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR                        | SECRETARIA       |
|---------------------------------|------------------|
| Alexandre Guerrero Lavado       | Sec. da Saúde    |
| Ana Maria Arcanjo               | Sec. da Educação |
| Antonia Elenilce Gomes Venancio | Sec. da Educação |
| Antonio Eliomar de Lima         | Sec. da Educação |
| Benedita Jaqueline Cunha Costa  | Sec. da Educação |
| Cleria Cruz Araújo              | Sec. da Saúde    |
| Edissandro Felix Oliveira       | Sec. da Educação |
| Elenilda Eudes da Costa         | Sec. da Educação |
| Elita Marques de Sousa          | Sec. da Educação |
| Elvira Maria Farias Rocha       | Sec. da Educação |



|   |  |
|---|--|
| Fabilla Pessoa da Silva                   | Sec. da Educação                                     |
| Francisco Barros da Silva                 | Sec. da Educação                                     |
| Francisco Gabriel do Nascimento de Almada | Sec. da Gestão Pública                               |
| Francisco Juarez Barros Siqueira          | Sec. da Educação                                     |
| Francisco Welber Cardoso                  | Sec. da Gestão Pública                               |
| Francisco Wellington Moreira Aragão       | Sec. da Educação                                     |
| Iraci da Silva Oliveira                   | Sec. da Educação                                     |
| Iranilda Guilherme da Costa               | Sec. da Educação                                     |
| Irla Caetano Moreira                      | Sec. de Desenv. Social, trab, Em e Renda             |
| Ivone de Almada Costa                     | Sec. da Educação                                     |
| João Paulo Ferreira da Costa              | Sec. da Educação                                     |
| Jonas Kleber Silveira Rodrigues           | Sec. da Gestão Pública                               |
| Marcia Idalino dos Santos                 | Sec. da Educação                                     |
| Maria Aparecida de Oliveira Sampaio       | Sec. da Educação                                     |
| Maria das Graças Cardozo Vitorino         | Sec. da Educação                                     |
| Maria das Luzes Paiva Mesquita Ferreira   | Sec. da Educação                                     |
| Maria Luiza Irene Carneiro                | Sec. da Educação                                     |
| Maria Sousa Moura                         | Sec. da Educação                                     |
| Maria Vivane Caetano                      | Sec. da Educação                                     |
| Marlange Gomes Ferreira                   | Sec. da Educação                                     |
| Raimunda Saraiva Gomes                    | Sec. da Educação                                     |
| Raimundo Alves Pessoa                     | Sec. da Educação                                     |
| Raimundo Nonato Chaves                    | Sec. da Educação                                     |
| Renata Souza da Silva                     | Sec. da Educação                                     |
| Roberto de Souza Alencar                  | Sec. de Obras Púb, Urbanismo e dos Serviços Públicos |
| Ruth Teixeira Moreira                     | Sec. da Educação                                     |

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA SEDUC Nº 019, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 692.328.223-34, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 121,34 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de fevereiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. EDNA MARIA PEREIRA SOARES, inscrito no CPF Nº 545.393.403-44, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 121,34 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de fevereiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**





**PORTARIA SEDUC Nº 021, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. FLAVIA SOARES CUNHA DA MOTA, inscrito no CPF Nº 927.746.443-72, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 121,34 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de janeiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 022, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ITALA ANDRADE DA SILVEIRA AQUINO, inscrito no CPF Nº 997.012.003-49, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 60,67 (SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de fevereiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 023, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 994.809.803-04, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 121,34 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de fevereiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 024, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 788.566.473-20, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 121,34 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de fevereiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 025, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Paulo Ricardo Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:





Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. NILVANIA PESSOA AQUINO, inscrito no CPF Nº 996.622.723-72, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 121,34 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês de fevereiro referente as férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 026/2020 SEDUC URUOCA-CE, 20 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

| Nome                                | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|-------------------------------------|--|
| ANTONINO CAETANO COELHO             | 202 HORAS                                      |
| EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA           | 190 HORAS                                      |
| FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS       | 147 HORAS                                      |
| FRANCISCO ARAUJO FILHO              | 147 HORAS                                      |
| FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA      | 190 HORAS                                      |
| FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA       | 147 HORAS                                      |
| FRANCISCO DE JESUS GOMES            | 190 HORAS                                      |
| FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS | 147 HORAS                                      |
| FRANCISCO RODRIGUES GOMES           | 138 HORAS                                      |
| FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA         | 147 HORAS                                      |
| GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO  | 147 HORAS                                      |
| IVANILDO OVIDEO SAMPAIO             | 138 HORAS                                      |
| JOAO BATISTA DA SILVA               | 202 HORAS                                      |

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| JOSIAS RODRIGUES DE LIMA     | 138 HORAS |
| MAÉCIO GOMES FERREIRA        | 221 HORAS |
| MANOEL JUNIOR DE SOUZA       | 138 HORAS |
| MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO | 190 HORAS |
| MATEUS DE ALMEIDA ALVES      | 138 HORAS |
| PEDRO FONSECA GOMES          | 202 HORAS |
| RAIMUNDO NONATO NETO         | 207 HORAS |
| VALDIR ARAUJO PESSOA         | 147 HORAS |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA SEDUC Nº 027, 20 DE ABRIL DE 2020.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**





**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 027, 20 DE ABRIL DE 2020.**

| NOME                        | FUNÇÃO                | R\$    |
|-----------------------------|-----------------------|--------|
| CRISTOVAO BATISTA MAGALHAES | VIGIA                 | 525,00 |
| GRACY KELLY SILVA CAMILO    | AGENTE ADMINISTRATIVO | 403,33 |

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA</b> |
| <b>PORTARIA</b>                     |

**PORTARIA SEGEP Nº 018, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 014/2020, de 18 de Março de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material quanto à data e numeração da portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 014/2020 de 18 de Março de 2020, onde se lê:

PORTARIA SEGEP Nº 014, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

LEIA-SE:

PORTARIA SEGEP Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, alterando a portaria nº 014/2020 de 18 de Março de 2020, e retroagindo seus efeitos a data da publicação desta última.

**JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

